

FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

USO EXCLUSIVO DA CEUA

PROTOCOLO Nº _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER

Todos os campos devem ser preenchidos. Em caso de não se aplicar, preencher: “não se aplica”. Os campos preenchidos podem apresentar o tamanho que o pesquisador julgar necessário. Não é necessário anexar o projeto. Quando couber, deve ser anexado o modelo do termo de consentimento do proprietário do animal. Esse formulário deve ser enviado em formato pdf ao email: ceua_sca@ufpr.br. Seu formulário apenas será avaliado após email de confirmação da CEUA, contendo o número do protocolo. Caso não receba a confirmação em uma semana, entrar em contato com a CEUA.

1. FINALIDADE

Graduação	X
Pós-graduação	
Desenvolvimento de recursos didáticos	
Outros	
Período da atividade (início – término)	01/04/2016 – 31/03/2019

2. QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

2.1 ÁREA DE CONHECIMENTO

5.04.05.00-4 Produção Animal

Lista das áreas de conhecimento disponível em:
<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>

2.2. DISCIPLINA

AZ044 - Suinocultura
AZ059 - Tópicos Especiais em Zootecnia
AZ028 - Introdução à Zootecnia
AZ064 - Estágio em Produção Animal
AZ060 - Estágio Supervisionado
PVA - Plano de Voluntariado Acadêmico
PID - Programa de Iniciação à Docência (monitoria)

2.3. TEMA DO PROJETO/AULA

Aulas práticas, monitoria, estágios e voluntariado acadêmico em suinocultura na Fazenda Experimental do Cangüiri

2.4. OBJETIVOS DO PROJETO/AULA

Possibilitar execução e acompanhamento pelos alunos de graduação (sob supervisão direta do professor ou de colaboradores habilitados), de atividades rotineiras de manejo zootécnico de suínos, como por exemplo: avaliação de saúde geral, escore corporal, comportamento e bem-estar; técnicas de manejo racional; identificação de cio, manejo de cobertura e inseminação artificial; coleta de sêmen; transferência de piquetes/baias/galpões; alimentação; ambiência e instalações; regulação de equipamentos; atendimento ao parto; pesagem, identificação (mossa, brinco, ezoognósia) e seleção; castração (de acordo com normas vigentes); suplementação (p.e. ferro dextrano), vacinação e medicação (quando necessário, de acordo com receita médica-veterinária); desmame e formação de lotes; cuidados e tratamento de pequenas lesões, bernese e miíases; coleta de amostras de fezes e desvermifugação; coleta de sangue (quando da ocorrência de suspeita de doença a ser investigada), bem como toda e qualquer atividade inerente à prática agropecuária recomendada tecnicamente, de acordo com plano didático das disciplinas.

2.5. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA PARA O PROJETO/AULA

As aulas práticas são parte da carga horária oficial das disciplinas listadas no item 2.2., dentre as quais a metade da carga horária da disciplina obrigatória de Suinocultura, conforme aprovado nas resoluções dos cursos de graduação em Zootecnia e em Medicina Veterinária da UFPR, que seguem as Diretrizes Curriculares registradas no MEC para cada curso respectivo. Da mesma forma, as atividades de monitoria, estágios e voluntariado acadêmico são contempladas como atividades necessárias para a integralização curricular do curso de Zootecnia (ver Res. 01/10 CCZ, disponível em <http://www.ccz.agrarias.ufpr.br/atividadesformativas.htm>), além do estágio curricular obrigatório, regulamentado na forma de disciplinas nos Cursos de Graduação em Zootecnia e Medicina Veterinária da UFPR. A execução e o acompanhamento presencial do manejo com os animais de produção, no caso os suínos, permite o conhecimento do comportamento da espécie, e dos cuidados na relação homem-animal e animal-animal, e o desenvolvimento das competências e habilidades específicas das profissões ligadas à produção animal. A sensibilização dos alunos às necessidades e às características de sociabilidade e sensibilidade dos animais, aliada à visão técnica do sistema produtivo e dos objetivos da criação de suínos para a produção de carne, é ferramenta indispensável para a formação de técnicos críticos e comprometidos com o bem estar animal e com a qualidade dos seus produtos, ao mesmo tempo conscientes da importância da eficiência ambiental e produtiva dos sistemas de criação animal.

No caso das aulas, a utilização de filmes sobre criação de suínos e manejos específicos também será utilizada, especialmente para discussão e comparação das situações de criação em Sistema Intensivo Confinado, com raças industriais, e a situação da Fazenda Experimental do Cangüirí, cujo sistema de criação é Semi-Intensivo ao Ar Livre utilizando uma raça rústica nacional.

Item 2.5 – Deixar claro se existem métodos alternativos ao uso de animais. A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios in vitro e in vivo que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos in vitro ou in silico devem ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir a avaliação se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais. O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana, e/ou a saúde animal devem ser incluídos neste item. Deve ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal.

2.6 METODOLOGIA PROPOSTA (DESCREVER MATERIAL E MÉTODOS):

A Universidade Federal do Paraná mantém na sua Fazenda Experimental do Cangüirí, desde 1985, projeto de conservação e multiplicação de germoplasma de suínos da raça nacional Moura, em Sistema Semi-Intensivo de criação ao Ar Livre. Atualmente o rebanho de suínos Moura da UFPR conta com quatro cachaaos e com 9 a 12 porcas e marrãs, com número variável de leitões nas fases do nascimento à terminação. O criatório está devidamente cadastrado no como "Granja de Ciclo Completo" na ADAPAR – PR, a qual recebe relatório mensal da composição do rebanho, o que permite a venda de animais de qualquer idade e o abate para consumo próprio, como qualquer granja comercial.

Para as aulas práticas a serem realizadas se pretende utilizar a rotina de manejo e a casuística que ocorre no rebanho, procurando-se programar as aulas da melhor forma possível em relação à programação dos principais eventos, como partos, coberturas, desmames, etc.

Para as aulas da disciplina AZ028 - Introdução à Zootecnia, somente serão realizadas as atividades disponíveis nos dias programados de visita, com principal objetivo de familiarização dos alunos com os animais, seu comportamento e necessidades, e do sistema de criação em si.

Por outro lado, uma vez que o plantel é pequeno e, por isso, não existe a ocorrência de todos os eventos importantes nos dias de aula possíveis de serem utilizados (e considerando ainda a logística de transporte até a Fazenda Experimental do Cangüirí e a política de marcação de transporte pela CENTRAN-UFPR), também serão programadas atividades extras para as disciplinas AZ044 - Suinocultura e AZ059 - Tópicos Especiais em Suinocultura, fora dos horários da disciplina, que serão consideradas atividades complementares da mesma, cuja avaliação se dará na forma de relatório de atividade prática programada. Essas atividades poderão ser realizadas em qualquer turno livre da semana pelos alunos, inclusive nos finais de semana, mas sempre com acompanhamento direto de pelo menos um dos seguintes pessoais habilitados: o próprio professor da disciplina ou seu substituto oficial; outro dos responsáveis técnicos pelo rebanho em questão; monitores da disciplina; funcionário(a) da Fazenda Experimental contratado e treinado para a função de tratador de animais; aluno(a) de pós-graduação, com formação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, vinculado aos projetos desenvolvidos naquele setor da Fazenda Experimental do Cangüirí. As

atividades passíveis de serem realizadas pelos alunos das disciplinas fora do horário de aula serão objeto de descrição detalhada, apresentada e explicada aos alunos pelo professor responsável, junto com a apresentação da programação semestral das disciplinas, conforme documento no Anexo I - "PROPOSTA DE ATIVIDADE PRÁTICA EXTRA-CLASSE NA FAZENDA CANGUIRÍ".

Para as atividades de Iniciação à Docência (Monitoria), os alunos(as) selecionados participarão do manejo do rebanho em horários livres pré-determinados, para preparar/programar atividades que poderão ser acompanhadas pelos alunos cursantes de cada disciplina de graduação, de acordo com a proposta de atividades extra-classe acima mencionada.

Para os alunos vinculados na forma de Estágio Curricular Obrigatório, bem como Alunos com Plano de Voluntariado Acadêmico ou Estágio Não-Obrigatório (se houver possibilidade de bolsa), os mesmos terão oportunidade de acompanhar o manejo geral de práticas agropecuárias aplicadas à suinocultura, bem como os projetos de extensão e pesquisa que porventura possam estar sendo desenvolvidos naquele Criatório Animal no seu período de atividades, de acordo com cada plano de trabalho aprovado nos órgãos e instâncias pertinentes. De qualquer forma, a citada Proposta de Atividades Extra-Classe é um documento que contém a descrição de uma lista atividades que serve de referência para definir as atividades que poderão ser realizadas pelos alunos com esse tipo de vínculo.

3. RESPONSÁVEL

Nome completo	Marson Bruck Warpechowski
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Unidade/Setor	Setor de Ciências Agrárias
Departamento	Depto. Zootecnia / Fazenda Experimental do Cangüirí
Telefone	41 3350 5779 / 41 96874623
Email	marson@ufpr.br / marsonbw@gmail.com

4. COLABORADORES

Nome completo	Juliana Sperotto Brum*
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Unidade/Setor	Setor de Ciências Agrárias
Departamento	Depto Medicina Veterinária / Faz. Exp. do Cangüirí
Telefone	41 3350 5811
Email	juliana.sbrum@ufpr.br

* OBS. Professora do quadro permanente da UFPR - Colaboradora permanente

Nome completo	Milena Toporovicz da Silva *
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Unidade/Setor	Setor de Ciências Agrárias
Departamento	Fazenda Experimental do Cangüirí
Telefone	41 3301 8901
Email	mi.toporovicz@gmail.com

*OBS. Zootecnista, funcionária da UFPR na Fazenda Experimental do Cangüirí (cargo "Auxiliar de Veterinária e Zootecnia").

Nome completo	Ana Rosália Mendes*
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Unidade/Setor	Setor de Ciências Agrárias
Departamento	Depto. Zootecnia / LabSisZoot / PPGCV
Telefone	41 91117637
Email	ana.rosalia.mendes@gmail.com

**OBS. Pós-Doutoranda - Colaborador ocasional, durante o período de vínculo com o respectivo programa de Pós-Graduação.*

Nome completo	Marcia de Souza Vieira*
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Unidade/Setor	Setor de Ciências Agrárias
Departamento	Depto. Zootecnia / LabSisZoot / PPGZ
Telefone	41 9785 0887
Email	msvzootec@yahoo.com.br

**OBS. Pós-Doutoranda - Colaborador ocasional, durante o período de vínculo com o respectivo programa de Pós-Graduação.*

Nome completo	Eduardo Alexandre Oliveira*
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Unidade/Setor	Setor de Ciências Agrárias
Departamento	Depto. Zootecnia / LabSisZoot / PPGCV
Telefone	41 8719 0885
Email	eduardovetufpr@gmail.com

**OBS. Doutorando - Colaborador ocasional, durante o período de vínculo com o respectivo programa de Pós-Graduação.*

OBS. Algumas atividades simples, que não envolvem risco para os animais ou para os alunos/tratadores, poderão ser realizadas com acompanhamento de Monitor(a) da disciplina, ou estagiário/PVA, ou ainda funcionário terceirizado (tratador de animais), desde que devidamente treinados pelo professor responsável. Também poderão vir a ser colaboradores novos alunos de Pós-Graduação vinculados ao Professor Responsável pelo Rebanho em Questão. Esses colaboradores não estão discriminados acima pois são temporários, mas serão devidamente listados no relatório anual, com as devidas comprovações de vínculo. Para maiores informações ver o documento em anexo (Anexo I - "PROPOSTA DE ATIVIDADE PRÁTICA EXTRA-CLASSE NA FAZENDA CANGUIRÍ")

Utilize esta tabela para o preenchimento de um colaborador. Copie e cole e preencha a tabela quantas vezes forem necessárias, até que todos os colaboradores sejam contemplados.

5. RESUMO DO PROJETO/AULA

A presente proposta se refere às aulas práticas de Suinocultura, vinculadas às disciplinas AZ044 - Suinocultura, AZ059 - Tópicos Especiais em Suinocultura e
--

AZ028 - Introdução à Zootecnia, bem como seus planos de Monitoria (PID) vinculados. Também se refere ao treinamento na forma de estágios obrigatórios e não obrigatórios, voluntariados acadêmicos e monitoria, ligados à área de suinocultura - produção animal, para os três cursos de Graduação em Ciências Agrárias da UFPR que envolvem essa área. Na proposta são descritas as atividades práticas a serem desenvolvidas com os alunos, todas referentes às práticas agropecuárias tecnicamente recomendadas à criação de suínos em Sistema Semi-Intensivo ao Ar Livre. Ênfase é dado na familiarização dos alunos com as necessidades e o comportamento dos suínos, com sua capacidade de socialização com humanos e a sua própria espécie, e com os manejos racionais que permitem criações de suínos com alto grau de bem estar. São listados e descritos também as estratégias a serem empregadas para conseguir o desenvolvimento de competências e habilidades práticas pela atuação presencial em situações diversas da atividades suinícola, com uma proposta de atividades supervisionadas extra-classe para aproveitar melhor as oportunidades de eventos que não podem ser programados para desenvolvimento em datas determinadas do calendário acadêmico, visto o tamanho reduzido e a não regularidade de eventos de manejo no sistema de criação proposto para uso em aula. Um documento anexo é apresentado, contendo uma "Proposta de Atividades Práticas Extra-Classe na Fazenda Canguirí", onde são listados com detalhes as atividades a serem desenvolvidas ou acompanhadas pelos alunos, bem como os cuidados a serem tomados com os animais e os alunos/tratadores. A presente proposta tem como objetivo regularizar as atividades didáticas no Sistema de Criação de Suínos a Ar Livre da Raça Moura, para garantir a formação de qualidade na área de suinocultura, para os cursos pertinentes da Universidade Federal do Paraná, de acordo com o exigido nas Diretrizes Curriculares vigentes no MEC.

6. MODELO ANIMAL

Espécie(s): _Suínos_

Justificar o uso da espécie escolhida

Tema específico das disciplinas AZ044 - Suinocultura e AZ059 - Tópicos Especiais em Suinocultura, uma das áreas a serem abordadas na disciplina AZ028 – Introdução à Zootecnia, e uma das áreas de atividade disponível para os estágio e voluntariados acadêmicos.

Item 6 – O responsável deve justificar a espécie ou grupo taxonômico e os procedimentos a serem empregados em função do sistema biológico estudado. A opção por um determinado modelo animal deve ter consistência científica e não ser influenciada por conveniência ou orçamento.

6.1 PROCEDÊNCIA

Biotério, fazenda, aviário, laboratório, etc	Fazenda Experimental
Localização	Rua Ivone Pimentel, 19, Pinhais, PR.
Animal silvestre?	Não
Número da solicitação ou autorização do SISBIO	Não se aplica
O animal é geneticamente modificado?	Não
Número do CQB	Não se aplica

Item 6.1 – A autorização da CEUA não requer a existência de licença prévia de outras instituições. Entretanto, o responsável deve obter todas as autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exigir antes do início das atividades com animais como, por exemplo, autorizações de instituições como o IBAMA, FUNAI, CNEN, CGEN, CTNBio, ICMBio, dentre outras. O proponente deve priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no CONCEA. A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deve ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto na Resolução Normativa nº26, de 29 de Setembro de 2015. A CEUA da instituição de ensino ou pesquisa científica credenciada no CONCEA, que compra ou recebe animais de estabelecimento comercial ou de produtor local, que não possui como objetivo principal produzir ou manter animais para atividades de ensino o upesquisa deverá manter cadastro desse fornecedor, mediante registro do nome do proprietário, endereço do estabelecimento e CNPJ ou CPF, quando for o caso, nos termos do art. 1º da RN nº26, de 2015.

6.2 TIPO E CARACTERÍSTICA

Animal	Linhagem	Idade	Peso aproximado	Quantidade		
				Macho	Fêmea	Subtotal
Suíno	Raça Moura	Desde recém nascidos até animais no final da idade reprodutiva	De 0,5 a 300 kg, dependendo da categoria	Variável*	variável	
				Total		variável*

*Mais informações no item 2.6. Plantel atual 12 fêmeas e 4 cachorros. Produção estimada de 200 leitões por ano, estimando-se 50% de machos, ou seja, 100 machos por ano. Destes machos apenas aproximadamente 30% (~30 animais) são selecionado para reprodução, sendo os restantes castrados 70% (~70 animais). As aulas são programadas para aproveitar os manejos necessários da granja, e não é possível a programação de animais para ser usados em aula.

**No caso de animais silvestres de vida livre, quando não for possível estimar o quantitativo, o número de animais efetivamente utilizados deverá constar no relatório anual da CEUA, assim como as demais informações constantes dessa tabela.*

***Animais cativos.*

6.3 MÉTODOS DE CAPTURA (apenas em caso de uso de animais silvestres)

Não se aplica

Item 6.3 – Deve incluir não somente a descrição detalhada dos equipamentos utilizados na captura, como também estratégias para minimizar o estresse sofrido pelo animal capturado inclusive durante eventual transporte, manipulação e

marcação. Animais deverão ser soltos na mesma região de captura e nas mesmas condições nas quais foram capturados, conscientes e alertas.

6.4 GRAU DE INVASIVIDADE (GI)*: _G1_(em geral);_G2_(mossa/brinco, coleta de sangue)_ ; G4 (castração)

OBS. Não serão realizados procedimentos apenas para demonstração. Serão aproveitadas as oportunidades para o treinamento dos alunos, quando da execução dos manejos necessários. A castração de leitões machos até os 15 dias de idade é considerada manejo de rotina em granja comercial, e suínos machos destinados ao abate são obrigatoriamente castrados pela legislação brasileira. Os animais selecionados para abate na granja em questão serão castrados independentemente desse procedimento poder ou não ser usado para o treinamento de alunos. Quando possível pela data em que ocorrerem, serão aproveitados para treinamento dos alunos, sempre sob supervisão e orientação direta de um professor ou técnico colaborador de nível superior habilitado.

**G1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos semelhantes aos ocorridos na natureza).*

G2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves).

G3 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral).

G4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: Indução de trauma a animais não sedados).

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos? Quais? Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo.

Não se aplica

O Criatório Animal em questão funciona como granja comercial de ciclo completo devidamente registrada e sob fiscalização da ADAPAR-PR. As atividades com alunos serão realizadas de acordo com as necessidades de manejo da granja, e os animais continuarão fazendo parte do sistema de produção onde estão. No caso de execução de projetos de pesquisa no mesmo local, os mesmos serão objeto de solicitação específica e independente no CEUA - SCA - UFPR.

6.5 CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

O Sistema de Criação Semi-Intensiva ao Ar Livre de Suínos Moura conta

atualmente com 13 piquetes telados de 650 m² (que eventualmente são divididos em dois com cerca elétrica, para separar animais ou para manejo de rotação de uso de área de pastejo), um galpão de apoio com 4 baias de piso de concreto com 3x4 m (com acesso aos piquetes). Os piquetes contam com cabanas móveis de maternidade e creche (com cama de feno ou maravalha) ou abrigos de sombreamento/tapa-vento, sendo alguns piquetes estão também arborizados (estão sendo plantadas árvores frutíferas gradativamente em todos os piquetes). Eventualmente, quando necessário (animais doentes ou excesso de lotes de leitões que não podem ser misturados), se utiliza também um galpão de terminação com 18 baias de 2,5x4 m e uma baia de creche de 4x4 m em um galpão acessório. Estão previstos ainda a construção de mais 11 piquetes (para rotação) e mais um galpão de manejo com 4 baias de 3x4 m.

Os cachaaos e porcas lactentes são mantidos em piquetes individuais. As demais categorias são mantidas em grupos, de 2-3 porcas gestantes por piquete, de 5 a 30 leitões desmamados/crescimento/terminação por piquete. Quando do uso ocasional das baias confinadas (sem acesso a piquete), são mantidos como limites máximos de lotação por área as recomendações de alojamento do Manual de Boas Práticas Agropecuárias na Produção de Suínos (ABCS, MAPA, 2011. Disponível em < <http://www.abcs.org.br/producao/manual-de-boas-praticas> > . Quando do uso das baias semi-confinadas para maternidade, são incluídos escamoteadores com cama de maravalha/palha. A limpeza das baias é feita diariamente.

Todos os piquetes e baias contam com bebedouros tipo chupeta ou tipo taça, em número e vazão que excede a necessidade de cada animal/ote. Os comedouros são individuais para animais adultos e individuais ou coletivos para animais em creche-crescimento, sempre respeitando o espaço mínimo de comedouro linear para permitir alimentação concomitante de todos os animais.

A alimentação é composta de pastagem e forragem suplementadas com concentrado (ração completa) formulada de acordo com a categoria, e enriquecida com hortifrutigranjeiros (couve, brócolis, milho verde, abóbora, mandioca, batata doce e outras frutas, tubérculos e raízes) provenientes da própria fazenda experimental ou provenientes de seleção de descarte do comércio varejista de Curitiba.

Comentar sobre: Alimentação, água, lotação (animais/área), exaustão de ar (sim ou não), instalações (gaiola, baia, etc), tipo de cama (maravalha, estrado, etc) e demais condições importantes para a espécie.

Item 6.5 - A estrutura física do alojamento dos animais deve estar de acordo com o Guia Brasileiro de produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa Científica do CONCEA. A densidade populacional, temperatura, tipo de forração, manejo dos animais, tipo e tamanho do alojamento entre outros devem contemplar adequada à espécie, linhagem, genótipo e comportamento do animal e o procedimento experimental proposto.

7. PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS DO PROJETO/AULA

7.1 ESTRESSE/DOR INTENCIONAL NOS ANIMAIS

Estressor/dor intencional (sim ou não)	Não se aplica
--	---------------

Período (longo ou curto)	Não se aplica
Se “sim” justifique	Não se aplica

7.2 USO DE FARMACOS ANESTÉSICOS

Uso de anestésicos (sim ou não)	Não se aplica
Fármaco	Não se aplica
Dose (UI ou mg/kg)	Não se aplica
Via de administração	Não se aplica
Duração	Não se aplica

7.3 USO DE RELAXANTE MUSCULAR

Uso de relaxante muscular (sim ou não)	Não se aplica
Fármaco	Não se aplica
Dose (UI ou mg/kg)	Não se aplica
Via de administração	Não se aplica
Duração	Não se aplica

7.4 USO DE FÁRMACOS ANALGÉSICOS

Uso de analgésicos (sim ou não)	Não se aplica
Fármaco	Não se aplica
Dose (UI ou mg/kg)	Não se aplica
Via de administração	Não se aplica
Duração	Não se aplica

Itens 7.2, 7.3 e 7.4 - Utilize essas tabelas para o preenchimento fármaco. Copie, cole e preencha a tabela quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo “fármaco” deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI). Na ausência destes, a estrutura química linear. Lista das DCB disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/dcb/lista_dcb_2007.pdf

Em caso de não uso justifique.

7.5 IMOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

Imobilização (sim ou não)	Sim (se necessário)
Indique o tipo em caso positivo	<p>- Pesagem: Gaiola de pesagem (para animais acima de 40 kg); Sacos de aniagem ou cintas de suspensão (leitões de 5 a < 40 kg); Baldes (Leitões lactentes).</p> <p>- Medicamentos/suplementos injetáveis, coleta de sangue ou fezes, e curativos de lesões (no caso dos animais não permitirem a atividade sem contenção): Animais acima de 40 kg: cachimbo; Animais abaixo de 40 kg: contenção manual em posição deitado; Leitões lactentes: contenção manual (segurar no colo).</p> <p>- Mossa e castração de leitões</p>

	lactentes: segurar no colo, ou uso de caixa de contenção específica para castração.
--	---

7.6 CONDIÇÕES ALIMENTARES

Jejum alimentar (sim ou não)	Somente para carregamento pré-abate
Duração em horas	6 h (para abate)
Jejum hídrico (sim ou não)	Não
Duração em horas	Não

7.7 CIRURGIA

Cirurgia (sim ou não)	Não se aplica
Única ou múltipla?	Não se aplica
Quais?	Não se aplica
No mesmo ato cirúrgico ou em atos diferentes?	Não se aplica

7.8 PÓS-OPERATÓRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PÓS-OPERATÓRIO

Nome completo	Não se aplica
Instituição	Não se aplica
Unidade/Setor	Não se aplica
Departamento	Não se aplica
Telefone	Não se aplica
Email	Não se aplica

7.8.1 OBSERVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO

Observação da recuperação (sim ou não)	Não se aplica
Período de observação (horas)	Não se aplica

7.8.2. USO DE ANALGESIA

Uso de analgésicos (sim ou não)	Não se aplica
Fármaco	Não se aplica
Dose (UI ou mg/kg)	Não se aplica
Via de administração	Não se aplica
Duração	Não se aplica
Justifique o não uso de analgesia	Não se aplica

7.8.3. OUTROS CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS

Cuidados pós-operatórios (sim ou não)	Não se aplica
Descrição	Não se aplica

7.9 EXPOSIÇÃO/INOCULAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Exposição/inoculação/administração (sim ou não)	Não se aplica
Fármaco	Não se aplica

Dose (UI ou mg/kg)	Não se aplica
Via de administração	Não se aplica
Frequência	Não se aplica

8. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

Extração de material biológico (sim ou não)	Sim (quando necessário)
Material biológico	Fezes
Quantidade de amostra	Variável
Frequência	Quando necessário (aproximadamente 4 x ao ano)
Método de coleta	Coleta retal

Extração de material biológico (sim ou não)	Sim (quando necessário)
Material biológico	Sangue
Quantidade de amostra	Variável (1-10 ml)
Frequência	Quando necessário (sob recomendação de médico veterinário)
Método de coleta	Punção venosa (orelha, jarrete ou pescoço)

Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados.

Item 8 - Obs. 1ª: Todos os materiais biológicos obtidos do animal devem ser informados mesmo aqueles obtidos após a eutanásia. O procedimento de retirada destes materiais biológicos deve ser informado nos itens pertinentes com especial atenção à retirada feita de animais vivos. No caso de retirada de material pós-eutanásia e seu processamento, a descrição deve ser suficiente para a informação da CEUA sobre sua adequada manipulação e destinação, não é preciso detalhar estes procedimentos, uma referência a artigo publicado deve ser suficiente para este detalhamento.

Item 8 - Obs. 2ª: Considerando que o princípio dos 3Rs da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica prevê a redução do número efetivamente utilizado através da obtenção de maior quantidade de informações de cada animal como forma de aprimorar a utilização ética destes. Esta coleta quando feita após a eutanásia não tem qualquer impacto sobre o bem-estar animal. Portanto, a coleta de maior quantidade de amostras biológicas de um mesmo animal deve ser estimulada pela CEUA.

9. FINALIZAÇÃO

9.1 MÉTODO DE EUTANÁSIA

Descrição detalhada do método

Não se aplica

12.1 - Caso método restrito (uso exclusivo de decapitação, deslocamento cervical ou CO₂) justifique (referência bibliográfica para o não uso de anestésicos).



Devem ser incluídas em detalhes a metodologia e infraestrutura necessária (sala reservada; materiais; equipamento) e método de confirmação da morte.

9.2 DESTINO DOS ANIMAIS APÓS O EXPERIMENTO

Não se aplica

9.3 FORMA DE DESCARTE DA CARCAÇA

Não se aplica

10. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS

Relatar todos os procedimentos com os animais

Atividades rotineiras relativas ao manejo zootécnico de suínos, como por exemplo: avaliação de saúde geral, escore corporal, comportamento e bem-estar; técnicas de manejo racional; identificação de cio, manejo de cobertura e inseminação artificial; coleta de sêmen; transferência de piquetes/baias/galpões; alimentação; ambiência e instalações; regulação de equipamentos; atendimento ao parto; pesagem, identificação (mossa, brinco, ezoognósia) e seleção; castração (de acordo com normas vigentes); suplementação (p.e. ferro dextrano), vacinação e medicação (quando necessário, de acordo com receita médica-veterinária); desmame e formação de lotes; cuidados e tratamento de pequenas lesões, bernese e miíases; coleta de amostras de fezes e desvermifugação; coleta de sangue (quando da ocorrência de suspeita de doença a ser investigada), bem como toda e qualquer atividade inerente à prática agropecuária recomendada tecnicamente, de acordo com plano didático das disciplinas.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE (Leia atentamente antes de assinar)

Eu, _____ (nome do responsável),
CPF _____, certifico que:

- li o disposto na Lei Federal 11.794, de 8 de outubro de 2008, e as demais normas aplicáveis à utilização de animais para o ensino e pesquisa, especialmente as resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;
- este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e que a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;
- não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Assinatura

Data __/__/__

Poderá ser solicitado o projeto a critério da CEUA respeitando confidencialidade e conflito de interesses. Quando cabível, anexar o termo de consentimento do proprietário ou responsável pelo animal.

Este documento preenchido, contendo a assinatura do pesquisador responsável, deve ser digitalizado e anexado ao mesmo arquivo do protocolo.

12. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ética no Uso de Animais, na sua reunião de __/__/__ APROVOU os procedimentos éticos apresentados neste protocolo.

Assinatura _____
Coordenador da Comissão

A Comissão de Ética no Uso de Animais, na sua reunião de __/__/__ emitiu o parecer em anexo e retorna o protocolo para sua revisão.

Assinatura _____
Coordenador da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS